



DD-25-4-77

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 031 / DES, de 13 DE ABRIL DE 1977

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 59.575/76, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, uma área de terra e benfeitorias situadas na faixa de domínio da rodovia BR/101: 1) trecho TORRES - FLORIANÓPOLIS, entre as estacas 0 - 2553 = 2569 - 2633 = 0 - 2634 = 1037 + 17 - 0 = 6640, numa extensão de 258,577 km; e 2) trecho FLORIANÓPOLIS - GARUVA entre as estacas 0 - 1185 + 4 = 3450 - 0 = 5590 + 18 - 5518 = 1049 + 14 - 0 = 489 + 14 - 0 = 4020 - 0, numa extensão de 205,350 km, conforme desenhos que ficam depositados no Arquivo Técnico do DNER.

Adhemar Ribeiro da Silva
ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR GERAL

JAF/ams.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 80
de 29/4/77
<i>Venício Pedroni</i>
VENICIO PEDRONI - Matr. 1.573
Se. RR. Sv. Pb. CD. DEDD